



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 347 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para realizar a troca de lâmpada queimada na Avenida Panorâmica, bairro Amendoeira, na altura da oficina do Gilmar.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois a falta de iluminação pode causar acidentes e contribui negativamente para a segurança pública.

Sala das Sessões, quinta-feira, 5 de maio de 2022

Câmara Municipal de Itaguaí

Ver. Fabiano Taciano

Matr.: 1077

Fabiano José Nunes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180

Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br

APROVADO

Em 10 / 05 / 22

PRESIDENTE